

Termo de Referência Nº 030/2021

Compra de 3.124 (três mil, cento e vinte e quatro) unidades de Kit de detecção rápida de Covid-19, 2019-nCoV Kit de detecção de IgG / IgM (baseado em ouro coloidal).

O INSTITUTO DE CIDADANIA RAÍZES, CNPJ nº 04.079.198/0001-00, visando à contratação de pessoal para a execução das ações e serviços **PROGRAMA BARUERI ESPORTE FORTE** CNPJ nº 04.079.198/0007-97, conforme descrito no Contrato de Gestão Número 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes, vem por meio deste, convidar fornecedores a apresentar proposta para aquisição de 3.124 (três mil, cento e vinte e quatro) unidades de Kit de detecção rápida de Covid-19, 2019-nCoV Kit de detecção de IgG/IgM (baseado em ouro coloidal).

Os interessados deverão encaminhar propostas com timbre da empresa, endereço, telefone, pessoa para contato, condições de pagamento, prazo de entrega, custo de frete se houver, validade da proposta, acompanhado do texto “para atender demanda do contrato de gestão 537/2019, celebrado entre o Município de Barueri e o Instituto de Cidadania Raízes”.

As propostas deverão ser enviadas ao Instituto de Cidadania Raízes – Barueri Esporte Forte, no endereço da avenida Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP 06402-200, ou pelo e-mail: planejamento@barueriesporteforte.org.br, até às 18 horas do dia 18 de maio de 2021.

Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
01	2019-nCoV - KIT DE DETECÇÃO DE IgG / IgM (BASEADO EM OURO COLOIDAL)	KIT ESPECÍFICO PARA O DIAGNÓSTICO DE COVID-19 – TESTE COM DETECÇÃO RÁPIDA, ATRAVÉS DA METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECÍFICA DE IgG E IgM DO COVID-19 – PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA – SENSIBILIDADE ACIMA DE 86,4% E ESPECIFICIDADE DE 99,5% - A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚ-MERO DOREGISTRO, LOTE E VALIDADE - O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO E VALIDADO NA ANVISA – AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	3.124 (TRÊS MIL, CENTO E VINTE E QUATRO) UNIDADES

Especificações Técnicas/Justificativa

A aquisição de 3.124 (três mil, cento e vinte e quatro) unidades de Kit de detecção rápida de Covid19, 2019-nCoV Kit de detecção de IgG /IgM (baseado em ouro coloidal) se faz necessário para dar continuidade na testagem dos funcionários e colaboradores dos setores administrativos do Programa Barueri Esporte Forte e, também dos alunos, atletas, educadores e comissão técnica das diversas modalidades do Programa Barueri Esporte Forte. A finalidade é assegurar a todos as condições básicas de saúde e combate ao Novo CoronaVirus, para impedir uma possível contaminação de mais pessoas, caso exista alguém contaminado. Com o Kit de teste rápido disponível, depois de certo tempo, se alguém apresentar sintomas suspeitos da Covid-19, imediatamente, também poderá ser aplicado um novo teste para eliminar as suspeitas e evitar problemas de saúde com essa pessoa e as demais.

Certidão exigida:

Contrato Social (cópia simples), Quitação com o INSS, Quitação com o FGTS, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito Municipal e Estadual (Documentação exigida durante o processo de aquisição).

Prazo de entrega

Até 03 (três) dias, após aprovação do orçamento.

Critérios de Julgamento

1. Melhor custo benefício;
2. Documentação (habilidade jurídica e regularidade fiscal);
3. Atendimento às especificações técnicas;
4. Atendimento ao Termo de Referência na sua integralidade.

Forma de pagamento:

Até 2 (dois) dias, após a entrega completa.

Local de entrega:

Av. Sansão, 110, Jardim São Pedro, Barueri-SP. CEP: 06402-200.

Barueri, 11 de maio de 2021.

Jorge Luis Kay
Presidente
RG 8.679.035-4